

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

**Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 028/2025 (PMP 4264/2025)**

Para "Aquisição de ferramentas para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 26/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 05/2025 (PMP 2504/2025)**

Para "contratação de empresa especializada para elaboração de levantamentos de campo, estudos hidrologicos, geológicos e projeto executivo de microdrenagem e pavimentação para o loteamento Goiabal, na cidade de Pindamonhangaba – SP" com recebimento das propostas até dia 07/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações são encontradas no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***

**CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024)**

No chamamento público supra que cuida de "Contrato de gestão com organização social qualificada para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade de pronto atendimento de Moreira César" foi firmado o contrato: Contrato 042/2025, de 10/03/2025, no valor total de R\$ 14.504.391,15, vigente por 12 (doze) meses, assinado pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. SILVIA MENDES DE ALMEIDA, e pela contratada, a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INSTITUTO ESPERANÇA o Sr. PAULO ROZAS JÚNIOR.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 181/2024 (PMP 20901/2024)**

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de insumos de ostomia para o período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preços 085/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinado pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Novacare Comercial Hospitalar Ltda, a Sra. Priscila Cholakov da Costa Garcia.

**\*\*\* HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE \*\*\***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 (PMP Nº 5164/2025)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 11/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFILICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO 0000307-40.2024.8.26.0445 - JONAS RAIMUNDO DO NASCIMENTO" em favor da empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 28.800,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea "F" da Lei Federal 14.133/2021 e pelo artigo 129, §5º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1006188-49.2022.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**  
Requerente: **Vanessa de Souza Servilha da Silva**  
Requerido: **Fátima Aparecida da Silva**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, REQUERIDO POR VANESSA DE SOUZA SERVILHA DA SILVA - PROCESSO Nº1006188-49.2022.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/06/2024 08:21:21, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA**, CPF 12716177813, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **VANESSA DE SOUZA SERVILHA DA SILVA, CPF nº: 28724469823**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1003083-64.2022.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Nialva da Silva Damiao**  
Requerido: **Layne Flaviane da Silva Damiao**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LAYNE FLAVIANE DA SILVA DAMIAO, REQUERIDO POR NIALVA DA SILVA DAMIAO - PROCESSO Nº1003083-64.2022.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/06/2024 08:37:04, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LAYNE FLAVIANE DA SILVA DAMIAO**, CPF 22887778854, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **NIALVA DA SILVA DAMIAO, CPF nº: 29169189811**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**COMUNICADO**

O Diretor Técnico de Departamento, da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível na Unidade Regional de Produção e Desenvolvimento de Pindamonhangaba.

ITEM	PRODUTO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alevinos macho e fêmea de tilápia do Nilo **	milheiro	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	Alevinos revertidos (100% macho) tilápia do Nilo**	milheiro	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
03	Juvenis macho e fêmea tilápia do Nilo***	milheiro	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	Juvenis revertidos (100% macho) tilápia do Nilo **	milheiro	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
05	Tilápia adulta	Kg	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
06	Adultos de carpas ornamentais de 30 - 50 cm	unidade	70	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
07	Girinos de rã-touro 30 dias	milheiro	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
08	Girinos de rã-touro 60 dias	milheiro	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
09	Girinos de rã-touro 90 dias	milheiro	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
10	Girino para biotério	unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	Imagos para biotério	unidade	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
12	Rãs para biotério	unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Reprodutores	unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	Rã para consumo (vivas)	Kg	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
15	Rãs atóxicas	unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

(U.M.) Unidade de Medida.  
\*\* Alevinos = 03 a 08 cm  
\*\*\* Juvenis = 09 a 13 cm

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia 14 de Abril de 2025, até o dia 28 de Novembro de 2025, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 10:00 h e das 14:00 às 16:00 h. Endereço: Avenida Professor Manoel César Ribeiro, número 1920 - CEP: 12.411-010 - Cidade: Pindamonhangaba/SP, Tel.: (12) 3642-1812/3642-1164. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 007.0005616/2025-46.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1002931-84.2020.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Mariana da Silva Franco**  
Requerido: **Heider da Silva Franco**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HELDER DA SILVA FRANCO, REQUERIDO POR MARIANA DA SILVA FRANCO - PROCESSO Nº1002931-84.2020.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/07/2024 15:32:11, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE HELDER DA SILVA FRANCO**, CPF 49654914832, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **MARIANA DA SILVA FRANCO, CPF 36020543811**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1002917-95.2023.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Josimara dos Santos Pena**  
Requerido: **Lucas Gabriel dos Santos Pena**

Tramitação prioritária  
Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PENNA, REQUERIDO POR JOSIMARA DOS SANTOS PENNA - PROCESSO Nº1002917-95.2023.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/07/2024 15:22:39, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PENNA**, CPF 36256028813, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **Josimara dos Santos Pena, CPF 27410622857**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1001344-22.2023.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Larissa Alves de Souza**  
Requerido: **Leticia Ketteley Alves de Souza**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LETÍCIA KETTELEY ALVES DE SOUZA, REQUERIDO POR LARISSA ALVES DE SOUZA - PROCESSO Nº1001344-22.2023.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/06/2024 08:44:07, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LETÍCIA KETTELEY ALVES DE SOUZA**, CPF 90035921870, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), **Larissa Alves de Souza, CPF 56819055862**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **MIGUEL VALENTE DA MOTA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 31.877,06, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553332267, firmado em 23 de fevereiro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.205, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LETÍCIA BONONCINI SANTOS Nº 1.739, APTO 34, BLOCO 08, COND. MURUMBI, ÁGUA PRETA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-620. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **ANA FLAVIA ANDRADE TEODORO e s/m KESLEY JUNIOR BARBOSA TEODORO**, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 11.890,23, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442686962, firmado em 17 de maio de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 72.538, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA CESÁRIO LEMES, TERRENO DESMEMBRADO DO LOTE Nº 17, QUADRA X, DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS EUCALIPTOS", NESTA CIDADE, CEP 12.444-365. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **CRISTIANO PROLONGATTI**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.136,23, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553715035, firmado em 25 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.360, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 103, BLOCO 11, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **LUIS FERNANDO DE FREITAS SOUZA e s/m TATIANA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO SOUZA**, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.334,93, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553545278, firmado em 30 de novembro de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.344, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 130, BLOCO 10, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

Processo Digital nº: **1007146-98.2023.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**  
Requerente: **Caroline Aparecida Santos da Silva**  
Requerido: **Marcelo Magalhães Santos**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO MAGALHÃES SANTOS, REQUERIDO POR CAROLINE APARECIDA SANTOS DA SILVA - PROCESSO Nº1007146-98.2023.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/07/2024 13:20:50, foi MODIFICADA A CURADORIA DE **MARCELO MAGALHÃES SANTOS**, CPF 23252365871, nomeando a sra. CAROLINE APARECIDA SANTOS DA SILVA, CPF 36881400870, no lugar da curadora falecida Sra. SANDRA REGINA MAGALHÃES SANTOS, RG 279367685. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**